

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 243/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° **17/2024** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **BLACK ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa BLACK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°40.669.672/0001-09, situada na Rua Sergipe, n° 925, sala 1402, bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-171, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa na página 8304 e autorização do diretor na página 8308, constantes do **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 014/23**, Processo Eletrônico n° 4461/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato n° 017/2024 será aditado por mais **01 (um) mês**, ficando prorrogado de **23 de dezembro de 2024 a 23 de janeiro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2024.

Júlio César Teixeira
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eduardo Henrique Andrade de Paula
BLACK ENGENHARIA LTDA

Testemunhas: 1)

2)